

AÇÕES DO MEC EM RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19

I) Introdução

Considerando:

A condução participativa que tem marcado esta gestão na construção do plano de contingência do Ministério da Educação, levando em consideração a experiência das diversas áreas do Ministério, que colaboram para o enfrentamento dessa grave doença, que hoje se constitui no maior desafio de saúde pública do país;

A Portaria no 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

A Portaria no 356/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta e operacionaliza o disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

E a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

O Ministério da Educação vem apresentar as seguintes informações solicitadas. Para tanto, não obstante a apresentação de forma consolidada, diante da abrangência das ações, optou-se por segmentar por unidade de atuação, com vistas a revelar a gama de informações em seu contexto específico.

A situação que se apresenta não encontra precedentes na história mundial.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), milhões de estudantes estão sem aulas com o fechamento total ou parcial de escolas e universidades em mais de 150 países devido à pandemia do coronavírus. No Brasil, grande parte das aulas presenciais ainda estão suspensas em todo o território nacional e essa situação, além de imprevisível, deverá seguir ritmos diferenciados em cada Estado e Município, a depender da extensão e intensidade da contaminação.

O MEC já identificou alguns riscos decorrentes da suspensão das atividades escolares presenciais, entre eles, o comprometimento do calendário escolar, retrocessos do processo educacional e aprendizagem dos estudantes, danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda e abandono e aumento da evasão escolar.

Impende considerar ainda as fragilidades e desigualdades estruturais da sociedade brasileira que incidem e agravam esse cenário. Também devem ser consideradas as desigualdades em relação às condições de acesso às tecnologias digitais por parte dos estudantes e de suas famílias e as consequências socioeconômicas que resultarão dos impactos da COVID-19 na economia.

Dessa forma, as informações aqui trazidas encontram-se inseridas neste contexto e as ações propostas visam assegurar o direito constitucional à educação neste momento com vistas a mitigar os impactos da pandemia na educação brasileira.

II) Educação Básica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

Em 2019, o Brasil registrou um total de 47,9 milhões de matrículas na educação básica, distribuídas em 180,6 mil escolas. Desse total, 38,7 milhões de estudantes pertencem à rede pública e 9,1 milhões, à rede privada. A pandemia da Covid-19 afetou a educação escolar básica, que teve como imperativo a suspensão das aulas presenciais em todas as redes de ensino. Em diversas localidades do País, essa situação perdura até o presente momento, estabelecendo um cenário que impõe diferentes desafios à educação brasileira, ao demandar políticas e medidas educacionais inovadoras e eficientes para garantir o mínimo de impacto no ensino e na aprendizagem escolar.

O Ministério da Educação, no âmbito de suas competências e em consonância com a autonomia dos entes subnacionais e o regime de colaboração, tem promovido ações para apoiar e estimular a retomada das atividades presenciais.

O MEC, por meio Conselho Nacional de Educação, emitiu orientações às redes de ensino a fim de assegurar as aprendizagens essenciais no contexto da pandemia.

Nesse sentido, merecem destaque as orientações contidas no **Parecer CNE/CP Nº 5/2020**, que trata da “reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19”; e no **Parecer CNE/CP Nº 11/2020**, que apresenta as “Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia”. Ambos pareceres tiveram a finalidade de apoiar as redes de ensino a planejar e organizar as atividades escolares e pedagógicas durante a pandemia.

Além disso, encontra-se em andamento a regulamentação da Lei nº 14.040/2020. Nesse sentido, o CNE aprovou resolução sobre as “Diretrizes Nacionais para a Implementação dos Dispositivos da Lei nº 14.040/2020”, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020. A resolução deverá ser encaminhada para apreciação do Sr. Ministro da Educação e, tão logo seja analisada e ajustada, caso necessário, deverá ser homologada e colocada à disposição das redes de ensino para orientar o planejamento do calendário letivo nesse contexto de pandemia da Covid-19.

Também no âmbito da educação básica, o Ministério da Educação está construindo o Painel de Monitoramento da Educação Básica Brasileira, com o objetivo de acompanhar e disponibilizar informações sobre o retorno às aulas. A partir dessa ferramenta será possível estimar o período de suspensão das aulas, bem como obter informações que possam auxiliar as redes na retomada das aulas e na concepção de políticas educacionais para mitigar os efeitos da pandemia.

Sobre o tema, esclarece-se que, nos termos dos art. 10 e 11 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), os estados e municípios têm autonomia para organizar e manter suas instituições de ensino. Assim, a decisão sobre o ensino a distância, bem como a forma de repassar o conteúdo ocorrem no âmbito de cada rede de ensino, observadas as orientações e diretrizes legais.

Cumprindo ainda informar que as ações para a retomada das aulas são articuladas no âmbito do Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação. Esse Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana e congrega, sob coordenação do MEC, os diversos atores públicos do setor educacional para discussão de medidas para o enfrentamento da pandemia e seus efeitos na educação. Conforme demanda da União dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, uma das ações solicitadas é a organização de um programa para apoiar atividades de contraturno, a fim de viabilizar o calendário letivo de 2020 e 2021.

Também está na agenda do MEC a proposição de medidas adicionais para reforçar as ações do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), a fim de ampliar o acesso de alunos e professores à conectividade e estimular o uso das tecnologias na reorganização do calendário das atividades escolares.

As informações sobre as aulas presenciais serão conhecidas a partir da implementação do Painel de Monitoramento.

O MEC ainda não possui dados sobre a migração de alunos da rede pública para a privada. Espera-se obter essa informação a partir do Painel e, com mais detalhes, por meio do Censo da Educação Básica. Sobre as vagas para tal demanda, essa questão deve ser dirimida no âmbito do Pacto Federativo, uma vez que a ampliação da oferta é atribuição de cada rede de ensino.

Síntese das principais ações no âmbito da Secretaria de Educação Básica:

Painel Nacional de Monitoramento da Educação Básica brasileira

Encontra-se em fase de construção um painel nacional com o objetivo de acompanhar e disponibilizar informações sobre o retorno às aulas presenciais nas escolas de educação básica. A partir dessa ferramenta, será possível estimar o período de suspensão das aulas presenciais e de implantação de atividades remotas, bem como obter diversas informações que poderão contribuir para o Ministério propor ações e auxiliar as redes de ensino no processo de acompanhamento da retomada das aulas presenciais.

Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)

Apoio à conectividade nas escolas e disponibilização de Recursos Educacionais Digitais (REDs), por meio do **Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)**, instituído pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

O PIEC é executado por meio da conjugação de esforços entre órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, das escolas e da sociedade civil para

assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica.

Até o mês de setembro de 2020, o PIEC, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), repassou recursos no montante de R\$ 249,5 milhões para 76.356 escolas urbanas, localizadas em 5.368 municípios, beneficiando cerca de 33 milhões de estudantes. Além disso, o Educação Conectada está levando conexão de alta velocidade, via satélite, para 7.400 escolas rurais. Estão sendo beneficiados, no momento, cerca de 2,4 milhões de estudantes com esse tipo de conexão. Para o ano de 2020, o Programa prevê repasses para o atendimento de novas escolas e a manutenção das escolas já atendidas, com apoio financeiro na ordem de R\$ 145,6 milhões para atendimento de cerca de 49.148 escolas em 4.907 municípios e no Distrito Federal.

Projeto Norte Conectado

Cumprir informar que o MEC, por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e com a participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Defesa (MD) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), integra o Projeto Norte Conectado (<https://norteconectado.rnp.br>).

O Projeto visa implantar um cinturão óptico, formando infraestrutura de rede de transporte de dados (troncal) de alta capacidade e baixa latência, por meio de um sistema de cabos de fibra óptica subfluviais, que interligará inicialmente Macapá a Tabatinga, passando por Manaus, com ramificações para Almeirim, Santarém, Alenquer, Breves, Belém, Porto Velho, Boa Vista, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Guiana Francesa e Peru.

Essa infraestrutura tem por objetivo atender uma demanda reprimida por comunicação, incluindo a ampliação do acesso à internet, a melhoria da segurança e a redundância das redes terrestres existentes na região, por meio de um sistema de alta capacidade, com elevada confiabilidade e disponibilidade, para fomentar o escoamento do tráfego de dados das instituições públicas de Educação, Saúde, Segurança Pública, Justiça, Executivo Municipal, Estadual e Federal, bem como das Operadoras de Telecomunicações e os provedores de acesso à internet em banda larga locais. Estima-se que aproximadamente 2.200 escolas e 1.700.000 alunos serão beneficiados com o Projeto Norte Conectado, quando estiver concluído.

Formação continuada de professores

O MEC disponibiliza duas plataformas digitais que contribuem tanto para a formação continuada dos profissionais da educação básica para o uso de TICs, quanto para o acesso a recursos educacionais digitais (REDs), quais sejam: o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avamec) e a Plataforma de Recursos Educacionais Digitais (MEC RED).

As plataformas são utilizadas para ajudar as ações docentes e também para que os professores possam extrair recursos complementares para as suas atividades remotas. O Avamec foi desenvolvido para oferecer, de forma integral e gratuita, cursos livres de extensão ou de aperfeiçoamento para os profissionais da educação. O Avamec possui cerca de 660 mil usuários cadastrados, com acesso a mais de 110 cursos. Desde o início da pandemia, o acesso

à plataforma aumentou substancialmente, passando para mais de 1,5 milhão de acessos por mês.

A Plataforma MEC RED tem o objetivo de incorporar na política educacional o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira, e busca reunir o acervo de recursos educacionais já produzidos pelo MEC, assim como faz referência a recursos educacionais em plataformas de instituições parceiras, com indicação da respectiva licença de uso.

A Plataforma está alinhada com o que estabelece a Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018, que define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a educação básica em programas e plataformas oficiais do Ministério da Educação.

Essa Plataforma dispõe atualmente de 321.331 recursos educacionais digitais (REDs), distribuídos em três opções imediatas de apoio docente: espaço de busca que disponibiliza recurso para complementação ou referencial de aula; espaço que oferece formação continuada e espaço criado por professores que já fazem uso contínuo dos REDs e criaram suas próprias coleções, ajudando na busca de seus colegas. Assim, são disponibilizadas:

Área de Recursos Educacionais Digitais: acesso a Recursos Educacionais Digitais, isto é, vídeos, animações e outros recursos destinados à educação, que estão sob domínio público. São recursos de portais parceiros do MEC e de professores que atuam na Educação Básica.

Área de Materiais de Formação: acesso livre a materiais completos de formação, como cursos já oferecidos pelo MEC e pelos seus parceiros (incluindo secretarias de educação). São conteúdos elaborados por equipes multidisciplinares e de autoria de pesquisadores e educadores renomados nas áreas.

Área de Coleções de Usuários: acesso às coleções criadas e organizadas pelos usuários da plataforma.

As informações sobre os Recursos Educacionais Digitais da MEC RED estão disponíveis em: <https://plataformaintegrada.mec.gov.br/home>.

Segundo pesquisa realizada entre os dias 13 de abril e 14 de maio de 2020, pelo Instituto Península, com um universo de 7.734 mil professores de todo o País, 83% sentem-se pouco preparados para o ensino a distância, apesar de isso ter virado rotina em diferentes pontos do Brasil. Após a prática ter sido imposta pela pandemia e os gestores de escolas públicas e privadas criarem formas para capacitar os docentes mesmo a distância, em 31 de agosto, 49% afirmam que a falta de formação é um desafio para ensinar remotamente.

Como consequência, 94% dos professores indicaram que agora enxergam a tecnologia como muito ou completamente importante no processo de aprendizagem dos alunos. Antes, apenas 57% tinham essa percepção. Diante desse cenário, com intuito de promover uma formação continuada dos docentes em todas as etapas da Educação Básica, que resulte em melhores práticas de ensino e constante atualização da prática pedagógica, o MEC está desenvolvendo um curso para capacitar docentes do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio sobre a

utilização de recursos tecnológicos educacionais para aprimorar a qualidade do ensino e aprendizado dos alunos da educação básica.

Programa das Escolas Cívico Militares (PECIM)

Trata-se de um projeto destinado a auxiliar a gestão técnico-administrativa escolar. No âmbito do PECIM, foram implantadas 52 escolas distribuídas em 23 estados da Federação (exceto Espírito Santo, Sergipe, Alagoas e Piauí), beneficiando aproximadamente 40 mil alunos. Desse total de escolas, 29 foram implantadas empregando militares inativos do Ministério da Defesa e 23 com militares das Forças Auxiliares. No momento, encontra-se em fase de elaboração a nova portaria contendo os critérios de adesão para 2021, prevendo a implantação de mais 56 escolas cívico-militares. O PECIM prioriza, entre outros aspectos, escolas com alunos em situação de vulnerabilidade social e com desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb.

Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica

O MEC elaborou o documento intitulado **Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica**, contendo as normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar, com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS).

O guia também considerou os documentos e sugestões produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além dos cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Toda a literatura que embasou o Guia foi disponibilizada no repositório de protocolos oficiais de retorno às aulas presenciais, que pode ser acessado link: <http://avamec.mec.gov.br/#/curso/listar?query=protocolo>.

Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas Durante a Pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos

O FNDE elaborou a **Recomendação para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas Durante a Pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos**, na qual apresenta as recomendações técnicas para a execução das atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando houver o retorno às atividades escolares presenciais, embasadas em dados científicos e experiências internacionais, que orientam a execução do programa em condições sanitárias adequadas à situação epidemiológica da pandemia.

PDDE Emergencial

O MEC destinará recursos na ordem de R\$ 525 milhões às escolas da rede estadual, municipal e distrital, a fim de que essas possam se preparar para retornar às aulas com segurança, que poderão ser aplicados:

- I. na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente, das mãos, assim como na compra de Equipamentos de Proteção Individual, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola, bem como dos alunos neste momento de pandemia;
- II. na contratação de serviços especializados em desinfecção de ambientes;
- III. na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;
- IV. no investimento com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para alunos e professores;
- V. na aquisição de material permanente.

Esses recursos atenderão cerca de 117 mil escolas e, aproximadamente, 38 milhões de alunos.

Clique Escola

O MEC criou o **aplicativo Clique Escola** com a finalidade de facilitar o acesso da comunidade escolar às principais informações educacionais e financeiras da escola, bem como às notícias sobre educação, de forma a promover a compreensão e a transparência dos dados educacionais, tais como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Taxa de Distorção Idade-Série, Taxas de Rendimento e, também, informações sobre os repasses financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para baixar e instalar o aplicativo, basta acessar a loja virtual Play Store, para o sistema Android, e a Apple Store, para o sistema IOS. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/clique-escola>.

Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

Tem por finalidade avaliar e disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público.

Com mais de 80 anos, estima-se que o PNLD atenda atualmente 32 milhões de estudantes e 127 mil escolas (conforme dados de distribuição do programa em 2020, disponíveis no Portal do FNDE). Ao longo desse tempo, o Programa tem se desenvolvido de forma dinâmica,

inovadora e orientado pela contemporaneidade, para atender com qualidade todas as etapas da educação brasileira.

É nessa perspectiva que, pela primeira vez, o PNLD apresentará, em outubro, edital específico para avaliação e disponibilização dos **Recursos Educacionais Digitais par ao Ensino Médio**. O edital representa um marco de inovação no programa e contribuirá para a disseminação do uso de tecnologias digitais para a educação.

Os Recursos Educacionais Digitais do PNLD serão distribuídos em licença aberta e, dentre outros materiais, ofertará videoaulas alinhadas com a BNCC que apresentarão janelas de intérpretes de Libras. Ainda para atender o Ensino Médio, **o PNLD ofertará, em 2021, obras de Projetos Integradores e Projetos de Vida**, que estão em fase de avaliação pedagógica. Essas obras visam contribuir para a transição gradual e eficiente do Ensino Médio Público para a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

No âmbito do PNLD 2021 - Ensino Médio também serão avaliadas, em 2021, e distribuídas, em 2022, obras didáticas inovadoras, por áreas do conhecimento, que vão apoiar as redes de ensino públicas a implementar o Novo Ensino Médio. Em 2020, também pela primeira vez, o MEC lançou um **edital específico para Educação Infantil**.

Esse edital apresenta como principais características o alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular e com a Política Nacional de Alfabetização. As obras inscritas nesse ano serão avaliadas pelo MEC em 2021 e distribuídas pelo FNDE, em 2022. O edital ofertará livros para professores e, pela primeira vez, livros didáticos para os estudantes da pré-escola.

SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO (SEALF)

A crise de aprendizagem era uma realidade diagnosticada em escala mundial já em 2018, conforme estudos internacionais conduzidos pelo Banco Mundial (FILMER, Deon et al. Learning to Realize Education's Promise. World Development Report. The World Bank, 2018). No caso brasileiro, ela já havia sido apontada em 2003, por meio do relatório "Alfabetização Infantil: os novos caminhos", elaborado por um grupo de trabalho convocado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Em 2019, esse relatório, juntamente com diversos estudos internacionais, com os dados do IBGE e com os resultados do PISA e da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, serviram de subsídio para diagnosticar mais precisamente quais eram as raízes dessa crise e para formular a Política Nacional de Alfabetização - PNA, como um caminho para reverter os seus efeitos.

Devido à pandemia da COVID-19, as ações dos programas decorrentes da PNA que já haviam sido desenhadas para combater a crise de aprendizagem foram direcionadas à mitigação dos impactos decorrentes da suspensão das aulas. As estratégias empregadas convergem para aquelas que tem demonstrado êxito em diferentes experiências internacionais (WORLD BANK. Políticas Educacionais na Pandemia da COVID-19: O que o Brasil Pode Aprender com o Resto do Mundo? Document. 16 de abril, 2020), tais como a disponibilização de recursos on-line para apoiar o processo de aprendizagem, o desenvolvimento de websites com conteúdos gratuitos e de amplo acesso, assim como o incentivo e a orientação dos pais para maior engajamento no processo de desenvolvimento intelectual de seus filhos.

Com efeito, todos os materiais desenvolvidos pelos programas decorrentes da PNA podem ser acessados pelo endereço <http://alfabetizacao.mec.gov.br/>.

1) Programa Conta pra Mim: Em substituição às ações presenciais previstas, foram desenvolvidos materiais on-line gratuitos voltados a incentivar e orientar pais, familiares e demais interessados a aplicarem em casa práticas de literacia familiar. Tais práticas ajudam a desenvolver nas crianças habilidades fundamentais que apoiarão o processo de aprendizagem por toda a sua vida, por meio do desenvolvimento da linguagem e das funções executivas, além de contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares e, como consequência, do desenvolvimento emocional das crianças. Tais materiais podem também ser facilmente adaptados por professores, o que tem sido feito com bastante frequência.

1.1) Lançamento da série “**Era uma vez...**”, com narração de histórias infantis populares disponibilizada nas principais plataformas de música e podcasts.

1.2) Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o programa Criança Feliz, do Ministério da Cidadania, o maior programa de visita domiciliar do mundo. Essa iniciativa permite que se amplie o alcance do Conta pra Mim às famílias mais vulneráveis, ou seja, à parcela da população que mais se beneficia das práticas promovidas pelo programa. Um dos desdobramentos desse ACT é a distribuição de kits de literacia familiar para parte das famílias contempladas pelos visitantes familiares do Criança Feliz. A licitação desses kits está sendo conduzida pelo FNDE, que prevê a sua conclusão até o final deste ano. Outra importante decorrência do acordo é a capacitação que será fornecida pela Sealf aos visitantes do programa, para que abordem técnicas de literacia familiar nos lares da população economicamente mais vulnerável.

1.3) Lançamento da série “**Canta pra Mim**” com Toquinho: contém oito vídeos somando dez cantigas populares interpretadas pelo famoso compositor e intérprete.

1.4) Lançamento das **Fábulas de Monteiro Lobato narradas por Toquinho**: contém 20 (vinte) vídeos animados em que o cantor e compositor Toquinho narra fábulas escritas por Monteiro Lobato.

1.5) Lançamento da **Coleção Conta pra Mim**: são 40 (quarenta) livros em formato digital com versões que permitem a leitura on-line ou podem ser baixados para impressão. Há também a versão para colorir. Os títulos compreendem as seguintes séries:

- ficção (contos de fadas, fábulas e contos tradicionais brasileiros)
- Informativos
- livros para bebês
- Imagens
- poesias (parlendas, quadrinhas, trava-línguas e canções populares com cifras)

1.6) Publicação de campanhas midiáticas para divulgação do programa e para conscientizar os pais a respeito da importância da leitura, especialmente durante a primeira infância.

2) Programa Tempo de Aprender: Trata-se do programa sobre alfabetização mais completo da história do Brasil. Destinado às crianças da pré-escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras, o programa já recebeu adesão de aproximadamente 70% dos entes federados e compreende um conjunto de dez ações organizadas em quatro eixos:

- Eixo 1 - formação continuada para profissionais da alfabetização;
- Eixo 2 - Apoio pedagógico para a alfabetização;
- Eixo 3 - Aprimoramento das avaliações da alfabetização; e
- Eixo 4 - Valorização dos profissionais da alfabetização, por meio da instituição de premiação para professores alfabetizadores.

Em razão das medidas de contenção, a estratégia de implementação dessas ações foi adaptada para favorecer, em 2020, a disponibilização de recursos pedagógicos on-line, para fortalecer o ensino da leitura e da escrita e para apoiar o processo de retorno das aulas presenciais:

2.1) Ampla disponibilização de acesso ao curso on-line de práticas de alfabetização, por meio da plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC — Avamec. Este curso permanecerá disponível on-line a todos os interessados mesmo com o fim da pandemia do novo Coronavírus.

2.2) Lançamento de campanhas de divulgação nas redes sociais sobre a disponibilização do curso de práticas de alfabetização para qualquer cidadão. Como resultado dessa campanha, o curso já recebeu mais de 3,6 milhões de acessos e mais de 260 mil inscrições. É o curso mais acessado e mais bem avaliado da história do Ministério da Educação.

2.3) Lançamento do edital de convocação para o processo de inscrição, avaliação e aquisição de obras didáticas e literárias para a educação infantil, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático — PNLD 2022 – Educação Infantil. O edital prevê, de forma inédita, a disponibilização de livros impressos para estudantes da pré-escola, bem como uma obra pedagógica destinada aos professores, voltada à preparação para a alfabetização. As crianças das redes públicas finalmente contarão com livros didáticos, como já ocorre em muitas escolas da rede privada. Em razão do lançamento desse edital, dezenas de obras já foram propostas, de onde se conclui que haverá um cardápio variado para que os professores elejam as obras que melhor contemplem seus anseios. A grande quantidade de propostas também é um indicativo de que obras de alta qualidade estarão disponíveis para as crianças.

2.4) Instituição de um Grupo de Trabalho (GT) de caráter consultivo para apoiar as ações do Tempo de Aprender e de aperfeiçoar alguns instrumentos do programa: o GT foi formado por representantes do Ministério da Educação, do FNDE, da Undime e do Consed. Os documentos elaborados trataram dos seguintes temas:

- I - formações continuadas presenciais para professores e gestores educacionais;
- II - destinação de recursos financeiros;
- III - estudo nacional de fluência em leitura;

IV - sistema de premiação voltado a professores alfabetizadores;

V - fortalecimento de ações em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitando as diferentes realidades, com incentivos às soluções locais.

2.5) **Cursos para professores:** Além do curso de práticas de alfabetização, outros dois cursos voltados ao aprimoramento profissional de professores alfabetizadores estão em vias de lançamento. Um deles está sendo desenvolvido em articulação com a Universidade do Porto e com o Instituto Politécnico do Porto e tem por temática a Alfabetização Baseada na Ciência (ABC). O Curso ABC foi adaptado para uma versão on-line e será lançado em novembro de 2020. O segundo é um curso voltado ao desenvolvimento da escrita. Trata-se de um curso de altíssima qualidade, originalmente concebido para o treinamento de redação por professores, mas que estará disponível de forma ampla no Avamec.

2.6) **Tecnologias educacionais de apoio:** Será disponibilizada uma tecnologia educacional de apoio à alfabetização que auxiliará famílias a manterem o engajamento das crianças em fase de alfabetização. Pode também ser usada por professores como uma ferramenta de apoio à alfabetização. Trata-se do GraphoGame, aplicativo com importantes resultados em diversos países. A versão para o português do Brasil será desenvolvida em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul será distribuída gratuitamente. A previsão de lançamento é em novembro de 2020.

3) PDDE Emergencial: Esta é uma ação conjunta entre a Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Alfabetização, que direcionaram recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para que unidades da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental se preparem para o retorno às atividades presenciais. Apesar de sua responsabilidade regimental estar focada na educação infantil e nos três primeiros anos do ensino fundamental, os R\$ 183 milhões aportados pela Sealf contribuirão para propiciar que toda a educação básica tenha recurso para tomar as medidas de segurança sanitária cabíveis para viabilizar o retorno às atividades.

Esse dinheiro poderá ser utilizado para aquisição de itens para higienização do ambiente e das mãos, bem como na compra de Equipamentos de Proteção Individual, serviços especializados de desinfecção, reformas de infraestrutura sanitária e aprimoramento do acesso à internet para os alunos e professores que mais precisam nesses difíceis tempos.

SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO (SEMESP)

O MEC, por meio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, elaborou e enviou para publicação, a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, assinada pelo Presidente da República na forma de Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020, que a instituiu.

Por oportuno, destacam-se, a seguir, as ações relativas às modalidades especializadas de educação durante a pandemia de Covid-19.

- 1) **PDDE Escola Acessível:** Disponibilização de 85 (oitenta e seis) milhões, em 2020, para contemplar cerca de 5.000 escolas, ampliando as condições de atendimento educacional especializado ao público da Educação Especial no contexto da pandemia.
- 2) **Formação Continuada de Professores e Gestores – Educação Especial:**
- 3) RJ - Universidade Federal Fluminense (UFF) - Disponibilização de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de investimento em custeio e bolsas para a oferta de 1.500 vagas. Curso: **Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Educação Remota Durante a Pandemia da Covid-19;**
- 4) RS - Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – oferecimento de 1.000 vagas para curso de extensão universitária (90 horas) a respeito do “**Atendimento Educacional Especializado no Contexto da Pandemia da Covid-19**”.
- 5) **Profissional de Apoio Escolar:** Proposição da minuta de Decreto que define requisitos mínimos para a atuação do Profissional de Apoio Escolar, em consonância com o que estabelecem o art. 28, inc. XVII, da Lei nº 13.146, de 2015 (LBI), e o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Este profissional será de grande importância para o atendimento educacional aos estudantes com deficiência no contexto da volta às aulas no período pós-pandemia.
- 6) **Formação Continuada - Educação Bilíngue de Surdos:**
- 7) MG - Universidade Federal Uberlândia (UFU) – parceria para oferta de 300 vagas do curso com a temática específica: “**Educação de Surdos em Tempo de Pandemia**”, 80 horas;
- 8) SP - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – parceria para oferta de 300 vagas do curso com a temática específica: “**Educação de Surdos em Tempo de Pandemia**”, 80 horas;
- 9) RN - Universidade Federal de Rio Grande do Norte (UFRN) – parceria para oferta de 300 vagas do curso com a temática específica: “**Educação de Surdos em Tempo de Pandemia**”, 80 horas;
- 10) MG - Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) – parceria para oferta de 300 vagas do curso com a temática específica: “**Educação de Surdos em Tempo de Pandemia**”, 80 horas;
- 11) MG - Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) – parceria para oferta de 300 vagas do curso com a temática específica: “**Educação de Surdos em Tempo de Pandemia**”, 80 horas.
- 12) **Cartilha de volta às aulas:** Criação de uma cartilha contendo orientações direcionadas a estudantes surdos para o retorno das aulas nas escolas da rede pública de ensino básico do país.

- 13) **Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família:** Nessa fase de Pandemia, esta Secretaria sugeriu a liberação do benefício sem exigência da condicionalidade.
- 14) **Parceria com a Secretaria de Educação Básica na elaboração do Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.** A Semesp produziu o texto de orientações sobre a volta às aulas para a comunidade indígena.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

- 1) Liberação de R\$ 450 milhões a escolas públicas, como antecipação do repasse das duas parcelas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico. A medida é importante no auxílio às instituições na compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, por exemplo. Até agosto, já foi repassado pelo PDDE Básico cerca de R\$ 804 milhões para 117 mil escolas de todo o país;
- 2) Publicação da Resolução nº 38, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão de duas a quatro parcelas referentes aos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
- 3) Publicação da Resolução nº 39, de 27/07/2020, que dispõe sobre a suspensão das parcelas referentes aos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, durante a vigência do Decreto de calamidade pública, ou seja, até 31 de dezembro;
- 4) Prorrogação dos prazos para aditamentos, validação das inscrições e formalização dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- 5) Publicação da Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, que regulamenta a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos estudantes das escolas públicas de educação básica, em atendimento à Lei nº 13.987, publicada pelo Governo Federal;
- 6) Publicação de cartilha com orientações para a execução do PNAE durante a pandemia;
- 7) Adiamento da 4ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional para 2021. Por conta da suspensão das aulas nas escolas de educação básica, o FNDE decidiu transferir o cronograma que antes estava previsto para o segundo semestre de 2020;
- 8) Disponibilização de chat on-line para atendimento de demandas relacionadas a obras escolares;
- 9) Realização de webinar sobre obras escolares, com a participação de cerca de 2.600 técnicos e gestores educacionais de todo o país;
- 10) Participação de webinar internacional sobre saúde e bem-estar de alunos e professores na reabertura das escolas em Cabo Verde;

- 11) Participação de simpósio virtual internacional com o tema: “Garantindo alimentação escolar segura durante e após uma pandemia: uma agenda emergente”;
- 12) Participação de encontro on-line da Cooperação Sul-Sul Trilateral com o tema: “Soluções digitais em tempos de Covid-19”;
- 13) Lançamento de publicação do PNAE com recomendações para a execução da alimentação escolar no retorno presencial às aulas;
- 14) Aprovação da resolução que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e prestação de contas dos recursos destinados à execução do PDDE a Título Emergencial, em caráter excepcional;
- 15) Aprovação de resolução que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de recebimento das prestações de contas de Programas e Ações Educacionais executadas pelo FNDE, em decorrência da situação de calamidade pública para enfrentamento da pandemia da Covid – 19 e dá outras providências.

III) Educação Profissional e Tecnológica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)

As medidas de isolamento social impostas para a contenção do avanço da Covid-19 impossibilitaram o funcionamento regular das instituições de ensino. No momento atual, por meio do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino, durante à pandemia de Covid-19, é possível observar que 39 instituições, que atendem 905 mil alunos, já retomaram o funcionamento por meio de atividades remotas síncronas e assíncronas. Assim, pode-se afirmar que 39 das 41 instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica estão em atividades remotas.

Vale dizer que a interrupção das atividades de ensino representa um prejuízo, não só à aprendizagem, como à permanência do aluno dessas instituições. O MEC também reconhece a necessidade de minimizar o impacto da pandemia da Covid-19 na formação dos estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Rede Federal, por meio da adoção de atividades de ensino desenvolvidas remotamente, visto que a adoção de atividades de ensino remoto representa um meio de resguardar o processo de aprendizagem e de manter vivo o vínculo do aluno com a instituição.

Assim, em que pese a previsão normativa de suspensão das atividades presenciais sem obrigatoriedade de substituição por atividades remotas (Portaria nº 617/MEC, de 3 de agosto de 2020), a manutenção de atividades de ensino é de fundamental importância para a preservação do vínculo dos estudantes com as instituições de ensino e para reduzir os prejuízos à aprendizagem.

Ademais, considerando as particularidades de cada instituição, as diretrizes de biossegurança e ainda o planejamento de cada unidade, o retorno das atividades presenciais de forma segura terá o apoio do MEC e respeitará as determinações das autoridades de saúde locais, considerando a heterogeneidade do comportamento da pandemia no país. Cumpre esclarecer que a decisão quanto ao retorno cabe às próprias instituições, dada sua autonomia administrativa legalmente prevista no artigo 1º da Lei nº 11.892/2008.

Nesse contexto, para apoiar às instituições na eventual retomada de atividades presenciais, o MEC publicou, em 1º de julho de 2020, um Protocolo de Biossegurança que pode ser acessado na página do MEC (<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>) ou através do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino durante à pandemia de COVID-19 (<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>).

Além disso, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) também desenvolveu e publicou um conjunto de diretrizes para apoiar o retorno às atividades (<http://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf>).

Uma barreira apontada pelas instituições para o desenvolvimento pleno das atividades por meio remoto é a vulnerabilidade socioeconômica dos alunos como empecilho ao acesso à internet. Na Rede Federal, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, 74% das matrículas são de alunos com Renda Familiar Per Capita de até 1,5 salário mínimo. Para enfrentamento desse desafio, foi lançado o projeto Alunos Conectados.

O projeto partiu da iniciativa conjunta da Setec e da Secretaria de Educação Superior (SESU) que demandaram à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP uma solução de conectividade a ser ofertada prioritariamente para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, priorizando os da menor faixa de renda (até 0,5 salário mínimo per capita). O **Projeto Alunos Conectados** tem como objetivo fornecer e monitorar pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal (SMP), para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, de instituições federais vinculadas à Setec e SESU, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19. Serão pelo menos 180 mil alunos beneficiados em toda a Rede Federal. Ademais, a Setec apoiou instituições que indicaram a necessidade de adquirir equipamentos para acesso à internet de alunos em vulnerabilidade socioeconômica, tendo destinado R\$ 8,4 milhões para esse fim.

Destacam-se ainda atos normativos editados no contexto da pandemia, a saber:

- Portaria MEC nº 376, de 3 de Abril de 2020, com o objetivo orientar a oferta dos cursos técnicos de nível médio durante o período de emergência na saúde, permitindo às instituições pertencentes ao Sistema Federal de Ensino adotar alternativas de ensino não presencial que assegurem a aprendizagem, a segurança e o bem-estar dos estudantes. A portaria também reiterou a obrigatoriedade de observar o estabelecido na Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na revisão do planejamento das atividades de ensino.
- Parecer CNE/CP nº 05/2020, posteriormente substituído pelo Parecer CNE/CP nº 09/2020, no qual foram ampliadas as considerações, sugestões e recomendações aos sistemas de ensino, superando os desafios trazidos pela suspensão das aulas, causada pela pandemia da Covid-19.
- Portaria nº 617, de 3 de agosto de 2020, que contempla a diversidade de áreas de cursos técnicos e suas especificidades, que têm impacto direto na maior ou menor possibilidade de flexibilização dos processos educativos de incorporação de conteúdo e desenvolvimento de competências por parte dos estudantes. Dessa forma, as alternativas de substituição de atividades práticas e de estágio por atividades não presenciais durante o período da emergência na saúde pública ficam excepcionalmente ampliadas, com a

condição de que sejam assegurados aos alunos os seus direitos de aprendizagem, garantidos os meios de replicação das condições reais de trabalho, oferecidos os insumos, as ferramentas e a infraestrutura adequados às atividades práticas não presenciais, de modo que essas possam ser submetidas à avaliação do desenvolvimento das habilidades e competências exigidas do profissional técnico.

Em consonância com as medidas adotadas pelo governo federal para o enfrentamento da “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19)”, o MEC implementou um conjunto de ações, de natureza financeira, gerencial e normativa, com o objetivo de apoiar o acesso e a permanência de jovens e adultos na Educação Profissional e Tecnológica. São elas:

- Financiamento da oferta de novos cursos de qualificação profissional na modalidade de Educação a Distância – EaD, por instituições das redes públicas federal e estadual da Educação Profissional e Tecnológica, que totalizou até o presente momento, o investimento de **R\$ 78 milhões** e a pactuação de **185.690** novas vagas para que jovens e adultos possam ingressar nos cursos de qualificação profissional.
- Disponibilização de **R\$ 25 milhões** para financiar iniciativas desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), tais como a produção de máscara, material de limpeza e álcool em gel e aquisição de impressoras 3D de médio porte para impressão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que visam atender a comunidade escolar e as localidades atendidas por essas instituições;
- Disponibilização de **R\$ 8 milhões** às instituições da Rede Federal, que solicitaram apoio financeiro para a adoção de medidas para implementar atividades não presenciais, com o objetivo de apoiar, dentre elas, a capacitação de docentes para atuar na EaD e garantia de conectividade e equipamentos para acesso remoto de conteúdo para atender os alunos dessas instituições;
- Destinação de **10 milhões** para o financiamento do **Projeto Alunos Conectados**, desenvolvido em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que tem como escopo a contratação de soluções de banda larga móvel que viabilize a sustentação de atividades acadêmicas remotas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica das instituições da Rede Federal. Além de 2020, espera-se que o projeto se consolide para o ano de 2021, garantindo o acesso permanente, em conformidade com a necessidade dos IFs;
- Apoio às ações desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal para atender os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dentre elas, a manutenção dos recursos destinados ao pagamento da Assistência Estudantil;
- Monitoramento das atividades desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal, em face da situação de emergência da Covid 19, possibilitando divulgar à sociedade as referidas informações no painel "Coronavírus - Monitoramento nas Instituições de Ensino", disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>, atualizado diariamente;

- Atuação no apoio à edição da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria MEC Nº 510, de 3 de junho de 2020, que permite a suspensão das aulas presenciais ou a substituição por atividades não presenciais, em caráter excepcional e ao Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário acadêmico e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.
- Atuação no combate à evasão junto aos IFs, considerando que, provavelmente, haverá aumento na desistência de alunos dentro da rede, como consequência do isolamento/suspensão das aulas, causado pela Covid-19. Essa atuação começa em 2020 e se estende para 2021 com a retomada dos trabalhos da **Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CPPE)**, instituída por meio da Portaria SETEC nº 23, de 10 de julho de 2015, e da definição das atribuições e dos métodos de desenvolvimento do trabalho da respectiva comissão. É uma ação que já existia, mas que se torna fundamental para o momento atual, quando será necessário evitar ou reduzir a evasão.

O funcionamento das instituições federais, bem como as suas contribuições no combate à Covid-19, podem ser acompanhados em hotsite desenvolvido pelo MEC: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Em agosto, o Portal registrava 13 instituições em funcionamento por meio de atividades remotas. Hoje, o Portal já indica 39 instituições que retomaram o funcionamento da mesma forma.

IV) Educação Superior

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESU)

A parceria entre o MEC, a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV) possibilitou o desenvolvimento do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino da Rede Federal, em tempo real, através de formulário on-line. O objetivo do portal, além de monitorar a situação de funcionamento das Universidades e dos Institutos Federais, é apoiar no cumprimento da sua competência, respeitando sempre o princípio da autonomia dessas instituições.

Para as universidades federais que substituíram suas aulas presenciais com aulas por meio de TICs (remoto), ainda no início do período da Pandemia, o MEC estabeleceu Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com 10 instituições, com base em informações extraídas, inclusive, do Portal de Monitoramento. São elas: UFLA, UFC, UFABC, UFMA, UFSM, UNIFEI, UFMS, UNIFAL-MG, UFR e UFPR. Assim, um total de R\$ 10 milhões foram repassados para as universidades, no sentido de garantir o apoio orçamentário, com o objetivo de ampliar a capacidade de TICs, com foco em educação a distância, conectividade, tecnologia da informação e outros da mesma natureza.

Para além disso, no interesse de disponibilizar internet a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em Universidades Federais e em instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o MEC consolidou proposta para garantir o acesso à internet pelas populações mais vulneráveis.

Em levantamento realizado junto às 110 instituições federais de ensino, o MEC identificou a existência de cerca de 900 mil estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Verificou-se ainda que grande parte desses alunos não possui acesso à rede de internet com capacidade de conexão para atividades remotas por meio de TICs.

Assim, serão desembolsados R\$ 18 milhões (SESU) e R\$ 10 milhões (Setec) com previsão de desembolso até outubro/2020. Considerando a região dos alunos em situação de vulnerabilidade, o levantamento mostrou o seguinte cenário:

Região	Renda familiar per capita			Total
	Até 0,5	Entre 0,5 e 1	Entre 1 e 1,5	
Centro-Oeste	44.897	36.757	17.159	98.813
Nordeste	173.255	113.516	56.067	342.838
Norte	91.889	51.744	21.959	165.592
Sudeste	62.876	65.658	49.660	178.194
Sul	30.875	47.985	41.494	120.354
Total	403.792	315.660	186.339	905.791

Alunos em Vulnerabilidade Socioeconômica – Dados por Região

Vale destacar as ações do Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação, criado por meio da Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, a qual tem como premissa o gerenciamento dos assuntos sensíveis à Covid-19 e seus reflexos na educação. No que se refere ao ensino superior, por meio da promulgação da Portaria nº 343, de 18 de março de 2020 e Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, foi possível predispor, respectivamente, a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus; e, estabelecer normas excepcionais sobre o ano letivo da educação superior, decorrentes da situação de emergência em saúde pública. Dessa forma, o estudo por parte da SESU, ocorreu, na verdade, em tempo real, através do monitoramento das Instituições de Ensino da Educação Superior da Rede Federal por meio do Portal de Monitoramento das IFES no período da Pandemia do Coronavírus (<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>). O Painel foi instituído em março/2020 e em outubro/2020 estamos com a totalidade das IFES em funcionamento letivo via Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), isto é, de forma remota.

Pensando em uma retomada segura das atividades presenciais nas instituições de ensino, a SESU/MEC elaborou o Protocolo de Biossegurança. O protocolo toma por base as orientações cedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde para o abrandamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública que deverão ocorrer, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade acadêmica e em toda a sociedade. O documento foi oficializado por meio da Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. Entre as suas diretrizes, estão

medidas coletivas e individuais, como manter, sempre que possível, portas e janelas abertas e lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%. Possui ainda recomendações às instituições de ensino, como garantir a aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, na entrada da instituição e de salas e ambientes fechados. Em suma, o documento consolida os esforços do MEC para possibilitar melhores condições de retorno às Instituições de Ensino brasileiras, de forma a orientar docentes, discentes e corpo técnico na retomada de suas atividades e funções de modo seguro. Vale lembrar que, desde o início de outubro/2020, 100% das IFES estão atuando com aulas de modo remoto.

O MEC tem trabalhado de forma a tentar mitigar a evasão dos alunos da rede privada, em especial, por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni) que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior, e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) que visa conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos.

Para o Prouni, destaca-se que, para a seleção de 2020/1, 782.495 candidatos se inscreveram para concorrer à 252.534 bolsas, sendo 122.432 integrais e 130.102 parciais. No processo seletivo relativo à seleção de 2020/2, que ocorreu no período de 14 a 17 de julho, 228.444 candidatos se inscreveram para concorrer à 167.780 bolsas, sendo 60.551 integrais e 107.229 parciais. Cabe revelar que, entre os dias 15 e 30/09/2020, foi aberto novo processo seletivo para o Prouni Remanescentes, em que foram ofertadas cerca de 120 mil bolsas.

Para o FIES, cumpre informar que, no processo seletivo de 2020/1, 269.215 candidatos se inscreveram para concorrer a 70.000 vagas em 1.346 Instituições de Ensino Superior (IES). No processo seletivo relativo a 2020/2, 107.891 candidatos se inscreveram para concorrer a 30.000 vagas, em 1.136 IES. Cabe também ressaltar, para o FIES, a possibilidade que os alunos terão de concorrer a 50 mil vagas de financiamento, entre os dias 26 e 27/10/2020, das vagas remanescentes do Programa.

Em síntese, as principais ações podem ser elencadas na forma a seguir:

Recursos para as Universidades via Medida Provisória

Por meio da Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, e da Medida Provisória nº 942, de 2 de abril de 2020, o Governo Federal possibilitou a alocação de orçamento, com abertura de crédito extraordinário, para atender à Educação Superior, com vistas à graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, no que se refere ao enfrentamento do Coronavírus da seguinte forma:

- R\$ 57 milhões para o Hospital de Clínicas Porto Alegre (HCPA). Do total, R\$ 47 milhões correspondem ao valor de aquisição de equipamentos para 105 novos leitos de Terapia Intensiva no Bloco B do hospital: um dos prédios concluídos em 2019 que ainda não estava equipado. Há, ainda, R\$ 10 milhões para custeio, dado que as equipes técnicas e administrativas do Hospital de Clínicas estão atuando para estruturar as instalações;
- R\$ 187,8 milhões para as Universidades, sendo R\$ 127,8 milhões alocados diretamente nas universidades e R\$ 60 milhões alocados no MEC para a realização de termos de execução descentralizada – TED com as universidades;

- R\$ 43,5 milhões alocados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de modo a atender às emergências, visto que o Hospital Universitário (HU) não faz parte da rede Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);
- R\$ 13,3 milhões alocados na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), de modo a atender às emergências, pois o HU da universidade não faz parte da rede Ebserh. Destes recursos, R\$ 9 milhões serão direcionados pela Unifesp ao Hospital São Paulo e ao Hospital Universitário (HSP/HU Unifesp) para instalação de 70 Leitos de UTIs, compra de novos EPIs, de testes para diagnóstico, de medicamentos e de insumos de diversas naturezas para o atendimento à população e para abastecer a equipe de profissionais de Saúde do HSP e HU. Os demais R\$ 4,3 milhões serão empregados na compra de insumos, na realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e básicas, além das pesquisas de novos medicamentos, instrumentos médicos e para aquisição de EPIs.

Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino

A parceria entre o MEC, a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV) possibilitou o desenvolvimento do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino da rede federal em tempo real. O objetivo do portal é o de monitorar a situação de funcionamento das Universidades e dos Institutos Federais, divulgar as principais ações de enfrentamento na Rede Federal de Ensino e acompanhar o quantitativo de médicos, enfermeiros, farmacêuticos e fisioterapeutas que tiveram sua colação de grau antecipada.

Para monitorar o funcionamento e as principais ações das universidades, dos institutos federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), o portal é abastecido em uma dinâmica informatizada de cruzamento de informações. Os dados coletados na rede são processados em uma plataforma de Big Data, que relaciona informações da Plataforma Nilo Peçanha, do Censo da Educação Superior, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Portal da Transparência para cálculo automático dos indicadores, construção de mapas interativos e visuais das ações das instituições. Ao acessar o portal, o usuário tem acesso a mais de 1,2 mil ações realizadas que já alcançaram mais de 26,9 milhões de pessoas.

Painel Geral para Monitoramento

O Painel Geral, disponível no Portal de Monitoramento, permite o acompanhamento em tempo real das instituições da Rede Federal de Ensino no que se refere à suspensão das suas atividades acadêmicas. Em suma, é possível verificar o percentual de Universidades e Institutos Federais que estão com suas atividades paralisadas, bem como o número de pessoal – discentes, docentes e técnicos – diretamente afetados pelos efeitos da pandemia. Atualmente, das 110 instituições federais monitoradas, apenas 11 instituições estão com suas atividades temporariamente suspensas.

Funcionamento das Instituições Federais

Com esta funcionalidade é possível acompanhar a situação individual de cada uma das 110 instituições da Rede Federal de Ensino. No portal, o usuário consegue verificar quando a instituição iniciou a suspensão das suas atividades, sendo possível visualizar a situação das atividades administrativas e acadêmicas (graduação e pós-graduação), a previsão de retomada das atividades, bem como observar quando ocorreu a última atualização das informações por cada instituição. Além disso, também é possível certificar quais instituições já retomaram ou deverão retomar suas atividades por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), isto é, de forma remota.

Ações de Enfrentamento na Rede Federal de Educação

Com o objetivo de divulgar as iniciativas de combate à Covid-19 que estão em curso na Rede Federal de Ensino, o portal estabeleceu o monitoramento das ações de enfrentamento. Por meio dessa funcionalidade, tornou-se viável compreender as mais de 1.600 ações realizadas no âmbito da Rede Federal para mitigar os efeitos da pandemia na comunidade acadêmica e na sociedade. Entre as principais ações informadas estão: a produção de álcool em gel 70%; a fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de equipamentos e peças para equipamentos hospitalares; serviço de apoio psicológico; realização de exames; produção de material educativo e muitas outras ações. Por meio de relatório sumarizado, o usuário também pode saber o detalhamento da ação, a fonte do recurso e, inclusive, o número de beneficiados.

Colaço de Grau Antecipada

Como medida adotada pelo MEC para colaborar com o aumento da capacidade técnica no combate e mitigação dos impactos na saúde pública, foi protocolada a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, que possibilitou e regulamentou a antecipação da colaço de grau para os cursos de Fisioterapia, Farmácia, Enfermagem e Medicina. Dessa forma, por meio do portal se faz possível constatar o número de novos profissionais em cada uma das profissões acima mencionadas por cidade e estado. É importante ressaltar que a Portaria não faz distinção para a colaço de grau antecipada de alunos da rede pública ou privada, desde que cumpridos os requisitos dos cursos e a porcentagem imposta na legislação extraordinária. Até o presente momento, conforme aponta o Portal de Monitoramento, foi possível formar 402 novos farmacêuticos, 490 novos fisioterapeutas, 1.245 novos enfermeiros e 5.430 novos médicos em todo o Brasil.

Novas Medidas para o SISU, Prouni e Novo FIES

Com o objetivo de evitar o contato físico, em razão da pandemia do coronavírus, o MEC adotou novas medidas para as edições do segundo semestre de 2020 em todos os três processos de seleção, a saber: SISU, Prouni e Novo FIES. A novidade foi a permissão para disponibilização de ambientes digitais, por parte das instituições participantes do SISU, Prouni e Novo FIES, para que os estudantes pudessem encaminhar, de forma digitalizada, a documentação exigida para a matrícula ou o registro acadêmico. Essa medida permite que o estudante possa ser matriculado sem precisar se deslocar até a instituição para a qual foi

selecionado. Além de ágil e mais econômica a nova medida visou evitar o contato físico, principalmente em período de pico da pandemia de Covid-19.

Protocolo de Biossegurança

O Protocolo de Biossegurança foi mais uma medida adotada no sentido de orientar as Instituições de Ensino quanto ao retorno das atividades. O protocolo toma por base as orientações cedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde para o abrandamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública que deverão ocorrer, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade acadêmica e de toda a sociedade. O documento foi oficializado por meio da Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020.

O protocolo foi elaborado por uma equipe multidisciplinar, composta por dois médicos, uma biomédica, um biólogo e uma sanitarista. Entre as diretrizes, estão medidas coletivas e individuais, como por exemplo: manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente e lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%. Possui ainda recomendações às instituições de ensino, como: garantir a aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, na entrada da instituição e de salas e ambientes fechados.

Em suma, o documento consolida os esforços do MEC para possibilitar melhores condições de retorno às Instituições de Ensino brasileiras, de forma a orientar docentes, discentes e corpo técnico na retomada de suas atividades e funções de modo seguro.

Conectividade para Alunos em Vulnerabilidade

O MEC consolidou proposta para disponibilizar internet a estudantes de baixa renda matriculados em universidades federais e em instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. De acordo com o levantamento realizado junto às 110 instituições federais de ensino, existem cerca de 906 mil estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Verificou-se ainda que grande parte desses alunos não possui acesso à rede de internet com capacidade de conexão para atividades por meio de TICs, como videoconferências.

A iniciativa de conectividade de banda larga móvel, implementada no mês Julho/2020 pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), permitirá que estudantes em vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso ao conteúdo das aulas. A expectativa é de atender todos os alunos das Universidades e Institutos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, o valor contratado e seguindo as faixas de renda per capita familiar conforme tabela abaixo.

Paralelamente a isso, o MEC está estudando a contratação, em até 12 meses, de soluções de conectividade por banda larga plena, preferencialmente fixa em fibra óptica e, mais a longo prazo, de acesso de nova geração (5G), em parceria com o setor privado – provedores de internet e operadoras móveis, para o atendimento aos domicílios dos estudantes das instituições federais de ensino que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Apoio para Universidades sem Hospital Universitário

Em 2020, foi proposta uma nova ação em apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sem hospitais universitários, com aporte de recursos financeiros voltados para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato médico, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina, publicadas em 2014, a fim de permitir que sejam feitas aquisições de materiais necessários, pactuações e convênios com hospitais privados, municipais, estaduais e filantrópicos para permitir que os estudantes tenham cenário de prática.

Estas ações se dão diante da necessidade de melhorias da rede saúde pública brasileira, que servem como cenário de prática para os alunos de Medicina, sendo este o objeto central da presente ação, visto que se propõe a atender às necessidades locais e promover a sustentabilidade econômica e financeira desses hospitais, no que se refere à adequação da estrutura física nesses cenários de prática para as atividades de ensino-serviço. Nessa perspectiva, a iniciativa propõe atingir ao todo 41 Universidades Federais e 45 Campus, com a previsão de liberação R\$ 39.771.000,00 de reais ainda em 2020.

V) Regulação e Supervisão de Instituições de Ensino Superior

SECRETARIA DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)

O monitoramento realizado pelo MEC indica que, das IES privadas, 80% continuaram, ao menos parcialmente com suas atividades, por meio da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, conforme autorizado na Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 e consolidada pela Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Vale dizer que as portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, nº 473, de 12 de maio de 2020 e nº 544, de 16 de junho de 2020, dispõem sobre a possibilidade de substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, com monitoramento realizado pelo Ministério.

Portanto, grande parte das IES privadas continuaram com suas atividades de maneira remota e juntamente com aquelas que não conseguiram, terão que observar as Resoluções CNE que tratam da reorganização do Calendário Escolar em razão da Pandemia da Covid-19, em especial o Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020.

A Portaria nº 544/2020 possui vigência até o dia 31/12/2020. Ela concede para as instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino (de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017), a possibilidade, em caráter excepcional, da substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

Importa destacar que, excepcionalmente, a norma permite que disciplinas que seriam ofertadas presencialmente sejam ofertadas na modalidade a distância. Porém, cabe ressaltar que se trata de autorização concedida pelo Poder Público às Instituições de Educação Superior - IES, e não de imposição às mesmas. A decisão de adotar o permissivo concedido pela Portaria nº 544 deve ser tomada pelas entidades, no gozo de sua autonomia, sem qualquer interferência por parte desta Pasta Ministerial, observada a legislação educacional em vigor. Assim, cabe as IES privadas, juntamente com os órgãos de saúde locais e estaduais, a decisão por retornar ou não às aulas presenciais.

Outra ação de destaque é a publicação da Portaria nº 796, de 06 de outubro de 2020, que dispõe sobre o sobrestamento dos processos de credenciamento de instituições de educação superior, bem como dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância.